

DECRETO Nº 1384 , DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		17.100,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
390	08.244.0001.2038.0000	14.700,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	336 023	ACÕES DO COVID-19- PORTARIA 369 29/04/20
391	08.244.0004.2038.0000	1.200,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	336 023	ACÕES DO COVID-19- PORTARIA 369 29/04/20
392	08.244.0004.2038.0000	1.200,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	336 023	ACÕES DO COVID-19- PORTARIA 369 29/04/20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

17.100,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
